



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 015 - CD/JP - IFPB,

de 23 de maio de 2017.

*Aprova o Regimento do Núcleo de
Pesquisa de ensino em Física.*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.011711.2015-27 e de acordo com as decisões tomadas na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 04 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento do Núcleo de Pesquisa em Ensino de Física, do Campus João Pessoa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

